



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000200/2026
Processo: 11419-00 2026
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gerson Esteves Guedes

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 200/2026, de iniciativa do Nobre Vereador Marlon Siqueira que "concede" o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Gerson Esteves Guedes.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):'

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemérita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma



Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.

O projeto de lei em comento tem por fim conceder o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Gerson Esteves Guedes, no qual com enorme satisfação prestamos esta justa homenagem. Trata-se de personalidade que possui uma trajetória marcada pela dedicação pela à arte, à cultura e ao desenvolvimento cultural do nosso município.

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, libero a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

